

# Linguagem da Criação e Gênero<sup>1</sup>

Luís Corrêa Lima<sup>2</sup>

## 1. Um conflito

Dias antes do Natal de 2008, televisões e jornais deram uma notícia surpreendente e assustadora. O papa Bento XVI, em um pronunciamento à Cúria Romana, disse: "salvar a humanidade do comportamento homossexual ou transexual é tão importante quanto salvar as florestas do desmatamento"<sup>3</sup>. Pode-se imaginar a indignação e o repúdio causados na opinião pública. Teria o papa realmente dito isso? De que tratava aquele pronunciamento feito à Cúria?

Era um balanço daquele ano. Entre outras coisas, o papa falava da fé no criador e da verdade da criação. Como a fé no criador é parte essencial do credo cristão, a Igreja não deve se limitar a transmitir aos fiéis apenas a mensagem da salvação. Ela tem uma responsabilidade pela criação a ser exercida publicamente. A Igreja deve defender não só a terra, a água e o ar como dons que pertencem a todos, mas também proteger o homem contra a destruição de si mesmo. É necessário que haja algo como uma ecologia humana. Não é uma metafísica superada, assevera Bento XVI, falar da natureza do ser humano como homem e mulher e pedir que esta ordem da criação seja respeitada. Trata-se de escutar a 'linguagem da criação', cujo desprezo seria uma autodestruição humana, destruindo-se a própria obra de Deus<sup>4</sup>.

O que com frequência é expresso e entendido com a palavra *gender*, prossegue o papa, resume-se definitivamente na auto-emancipação do homem em relação à criação e ao criador. O homem pretende fazer-se sozinho, dispondo sempre e exclusivamente de si mesmo sobre o que lhe diz respeito. Desta forma, porém, vive contra a verdade e contra o Espírito criador. As florestas tropicais merecem proteção assim como o homem enquanto criatura, na qual está inscrita uma mensagem que não contraria a sua liberdade, mas a possibilita. Grandes teólogos da escolástica qualificaram o matrimônio, vínculo por toda a vida entre o homem e a mulher, como sacramento da criação. O testemunho em favor do Espírito criador, presente na natureza em seu conjunto e na natureza do homem criado à imagem de Deus, pertence ao anúncio que a Igreja deve levar<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> Artigo publicado em *Concilium: revista internacional de teologia*, nº347, 2012, p. 46-55.

<sup>2</sup> Padre jesuíta, doutor em história e professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Seu campo de pesquisa é história da Igreja e modernidade. Tem publicações sobre teologia moral e economia no século XVI, e sobre teoria da história e estruturas de longa duração.

<sup>3</sup> A matéria se baseou na cobertura da Agência Reuters, disponível em:

<[http://www.estadao.com.br/vidae/not\\_vid297680,0.htm](http://www.estadao.com.br/vidae/not_vid297680,0.htm)>. Acesso em 19 jan. 2012.

<sup>4</sup> *Discurso do papa Bento XVI à Cúria Romana por ocasião dos votos de feliz natal*. Roma, 22 dez. 2008. Este discurso e os documentos romanos citados estão disponíveis no portal eletrônico do Vaticano.

<sup>5</sup> *Idem*.

O que Bento XVI tratou neste discurso, portanto, foi da linguagem da criação e da teoria de gênero. A notícia na grande imprensa foi uma simplificação rasa e equivocada, própria do sensacionalismo de quem faz alarde para ter mais a audiência. Este tema merece uma reflexão mais serena, longe de manchetes explosivas e de reações furiosas.

## 2. Linguagem da criação e teoria de gênero no magistério da Igreja

Sobre a linguagem da criação, a Igreja ensina<sup>6</sup> que Deus, criando e conservando todas as coisas pelo Verbo, oferece aos homens um testemunho permanente de Si mesmo na criação. Como no centro da revelação divina está o acontecimento de Cristo, é preciso reconhecer que a própria criação, livro da natureza (*liber naturae*), também constitui parte essencial de uma sinfonia de diversas vozes na qual o Verbo único se exprime. A criação nasce do *Logos* e traz o sinal indestrutível da razão criadora que a regula e guia. Esta certeza está expressa nos Salmos: “Pela palavra do Senhor foram feitos os céus, pelo sopro da sua boca todos os seus exércitos” (Sl 33, 6). É necessário superar o olhar redutor que a cultura técnica dominante leva a ter sobre a natureza, a fim de redescobrir a mensagem moral da qual ela é portadora como obra do *Logos*<sup>7</sup>. O livro da natureza é uno e indivisível, seja a respeito do meio ambiente, seja a respeito da vida humana e do seu desenvolvimento integral<sup>8</sup>.

O homem recebeu dons preciosos do criador como o próprio corpo, a razão, a liberdade e a consciência. Aí se encontram também tudo aquilo que a tradição filosófica chama de ‘lei natural’. Todo o ser humano com consciência e responsabilidade experimenta um chamado interior para realizar o bem e evitar o mal. Sobre este princípio fundam-se também todos os outros preceitos da lei natural. A escuta da palavra de Deus leva em primeiro lugar a prezar a exigência de viver segundo esta lei ‘escrita no coração’ (Rm 2, 15). Depois, Jesus Cristo dá aos homens a nova Lei, do Evangelho, que assume e realiza de modo sublime a lei natural. Esta nova Lei confere aos homens, por meio da graça, a participação na vida divina e a capacidade de superar o egoísmo<sup>9</sup>.

Com relação à teoria de gênero, a sua origem seria o intento de evitar qualquer supremacia de um sexo sobre o outro, através da eliminação de suas diferenças, relegadas a simples efeitos de um condicionamento histórico-cultural. A diferença corpórea, chamada ‘sexo’, é minimizada, enquanto a dimensão estritamente cultural, chamada ‘gênero’, é destacada ao máximo e considerada primária. O obscurecimento da diferença ou dualidade dos sexos traz muitas consequências. Tal antropologia promove o questionamento da família, composta de pai e mãe, e a equiparação da homossexualidade à heterossexualidade, um novo modelo de sexualidade polimórfico. Além do enfrentamento da supremacia masculina, esta tendência tem uma motivação mais profunda que é a tentativa da pessoa humana de se libertar de seus condicionamentos biológicos. Nesta perspectiva antropológica, a natureza humana não teria características que se impõem absolutamente.

<sup>6</sup> Bento XVI, *Exortação pós-sinodal verbum domini*, 2010, n°7 e 8.

<sup>7</sup> Comissão Teológica Internacional, *Em busca de uma ética universal: novo olhar sobre a lei natural*. São Paulo: Paulinas, 2009, n°78.

<sup>8</sup> Bento XVI, *Carta encíclica caritas in veritate*, 2009, n°51.

<sup>9</sup> *Verbum domini*, n°9.

Cada pessoa poderia se modelar a seu gosto, livre de toda a predeterminação de sua constituição essencial<sup>10</sup>.

### 3. Teoria de Gênero em Judith Butler

A principal referência da teoria de gênero à qual o magistério eclesiástico faz severas restrições, basicamente é a obra da filósofa norte-americana Judith Butler<sup>11</sup>. Para ela, o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Tornou-se impossível separar a noção de 'gênero' das interseções políticas e culturais em que ela é produzida e mantida. São instituídas relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Estabelecem-se linhas causais ou expressivas de ligação entre o sexo biológico, o gênero culturalmente constituído, e a 'expressão' ou 'efeito' de ambos na manifestação do desejo sexual por meio da prática sexual<sup>12</sup>. A aparência de uma substância permanente ou de um 'eu' com traços de gênero, é produzida pela regulação dos atributos segundo linhas de coerência culturalmente estabelecidas. Não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero. Essa identidade é performativamente constituída através das expressões tidas como seus resultados<sup>13</sup>.

A visão do gênero como substância tem razões políticas. A instituição de uma heterossexualidade compulsória e naturalizada exige e regula o gênero como uma relação binária, em que o masculino se diferencia do feminino por meio de práticas do desejo heterossexual. A diferenciação dos pólos da estrutura binária resulta em sua consolidação, com a respectiva coerência interna do sexo, do gênero e do desejo<sup>14</sup>. Butler propõe uma reviravolta nestas configurações e suas ligações. O que acontece ao sujeito e à estabilidade das categorias de gênero, interroga-se ela, quanto o regime epistemológico da presunção da heterossexualidade é desmascarado, explicitando-se como produtor e reificador de categorias ontológicas? Qual é a melhor maneira de problematizar as categorias de gênero que sustentam a hierarquia dos gêneros e a heterossexualidade compulsória?<sup>15</sup>

A perda das normas de gênero teria o efeito de fazer proliferarem as configurações de gênero, de desestabilizar as identidades substantivas, e de despojar as narrativas naturalizantes da heterossexualidade compulsória de seus protagonistas centrais: os 'homens' e 'mulheres'. Buscam-se novas possibilidades que contestem os códigos rígidos dos binarismos hierárquicos<sup>16</sup>. Butler esclarece que sua ênfase inicial na desnaturalização não era tanto uma oposição à natureza, mas uma oposição à invocação da natureza como

---

<sup>10</sup> Congregação para a Doutrina da Fé, *Carta aos bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no mundo*. Roma, 2004, nº2 e 3.

<sup>11</sup> Butler, Judith, *Problema de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Também: *Bodies that matter: on the discursive limits of "sex"*, 1993; e *Undoing gender*, 2004.

<sup>12</sup> *Problema de gênero...*, o. c., p. 20 e 38.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 47-48.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 45-46.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 8.

<sup>16</sup> *Ibidem*, p. 209-211.

modo de estabelecer limites necessários à vida organizada pelo gênero<sup>17</sup>. O desafio é encontrar um vocabulário melhor para maneiras de viver o gênero e a sexualidade que não se encaixe tão facilmente na norma binária. Há necessidade de se emitir a palavra em que a complexidade existente possa ser reconhecida, onde o medo da marginalização, da patologização e da violência seja radicalmente eliminado. Butler arrisca dizer que talvez não seja tão importante produzir novas formulações de gênero, mas sim construir um mundo em que as pessoas possam viver e respirar dentro da sua própria sexualidade e do seu próprio gênero<sup>18</sup>.

#### 4. Incompatibilidade radical?

O conflito entre linguagem da criação e teoria de gênero coloca basicamente: de um lado, os que creem na natureza como portadora de uma razão criadora, e na união entre homem e mulher no matrimônio como sacramento da criação; e de outro lado, os que se insurgem contra a hierarquia de gêneros e contra a heterossexualidade compulsória, rejeitando qualquer ontologia que lhes dê sustentação teórica. Será que estas posições são radicalmente incompatíveis? Há possibilidade de algum ponto de convergência ou de articulação mútua?

Alguns elementos sobre a história da família, fundada na união heterossexual, ajudam a refletir. Na Antiguidade romana, ela designava o conjunto de propriedades de alguém, incluindo escravos e parentes. Família vem de ‘famulus’, que significa escravo doméstico. Na tradição judaico-cristã, a mulher era propriedade do marido ou do pai, assim como a casa, o escravo, o boi e o jumento (Êx 20,17). O matrimônio era um acordo entre chefes de família, prescindindo do consentimento dos cônjuges. O homem podia ter mais de uma esposa, como o patriarca Jacó, e a função dela era gerar descendentes para a família do marido. Caso a esposa ficasse viúva e sem filhos, ela teria que se casar com o cunhado para cumprir esta função. Mesmo afirmando a dignidade do homem e da mulher, criados à imagem de Deus e redimidos por Cristo, a supremacia masculina é nítida. O marido é a cabeça da mulher, como Cristo é a cabeça da Igreja (Ef 5, 23). O matrimônio se tornou monogâmico.

Muito tempo depois, por volta do século XII, a cristandade ocidental introduziu o consentimento conjugal como condição necessária para a validade do matrimônio. No Brasil do tempo colonial, a idade mínima para o casamento era de 12 anos para as mulheres e de 14 anos para os homens. Isto hoje é inadmissível. O modelo patriarcal de família declinou em todo o mundo no século passado. A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, em 1948, estabeleceu o livre consentimento dos cônjuges e também a igualdade de seus direitos no matrimônio. A Igreja Católica, a partir do pontificado de João XXIII, considera esta Declaração um ato de altíssima relevância,

---

<sup>17</sup> Prins, Baukje; Meijer, Irene Costera. “Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler”. *Estudos feministas*, nº1, 2002, p. 157.

<sup>18</sup> Belgrano Rawson, Milagros. “La invención de la palabra. Entrevista a Judith Butler”. *La Pala*, 18 nov. 2010. Disponível em: <www.lapala.cl>. Acesso em: 24 ago. 2012.

aprecia o ingresso da mulher na vida pública e a sua reivindicação de paridade de fato e de direito com o homem<sup>19</sup>.

Segundo a Doutrina Social da Igreja, as legislações devem respeitar as características próprias da mulher, e promover a igualdade de seus direitos a participar na vida cultural, econômica, social e política<sup>20</sup>. Um dos resultados desta nova postura é uma Campanha da Fraternidade, promovida pelos bispos brasileiros na quaresma de 1990, voltada para a igualdade de gênero. O lema era: “mulher e homem: imagem de Deus”. No longo prazo, portanto, a mudança na configuração familiar e no papel de seus membros é muito grande.

Com relação à chamada heterossexualidade compulsória, há na tradição judaico-cristã uma normatividade heterossexual. Desde a Antiguidade, acreditava-se que o homem e a mulher foram criados um para o outro, para se unirem e procriarem, cumprindo o preceito ‘crescei-vos e multiplicai-vos’. As relações entre pessoas do mesmo sexo eram proibidas. Israel devia se distinguir das outras nações de várias maneiras, entre elas o culto ao Deus único e a proibição do homoerotismo, considerado uma abominação (Lv 18,22). O apóstolo Paulo acreditava que esta prática era resultado da punição divina aos que adoravam as criaturas no lugar do criador. Ele os punia com a atração pelo mesmo sexo (Rm 1,18-32). Não havia o conceito de orientação sexual, que supõe características constitutivas e permanentes em indivíduos homo ou heterossexuais. Esta orientação nada tem a ver com a crença em um ou em vários deuses, ou com qualquer prática religiosa.

Por muitos séculos, as relações entre pessoas do mesmo sexo foram consideradas como o pecado de Sodoma: a tentativa de estupro feita aos hóspedes do patriarca Ló, que resultou no castigo divino destruidor (Gên 19). Em muitos países ocidentais a lei civil classificava a ‘sodomia’ como um crime grave, sujeito até mesmo à pena de morte. Tribunais eclesiásticos julgavam os acusados, e os culpados eram entregues ao poder civil. No século 19, criou-se o termo ‘homossexualidade’ para substituir sodomia. Assim, uma diversidade psicofísica transfere a questão do âmbito religioso e moral para o âmbito biológico. Esta diversidade não era mais vista como uma abominação, mas como uma doença. Houve então uma patologização, que permaneceu por muitas décadas.

O nosso tempo trás mudanças importantes que incidem neste tema: a evolução dos direitos humanos, a superação da leitura da Bíblia ao pé da letra, a despatologização da homossexualidade e a proibição de psicoterapias de reversão da orientação sexual. As nações ocidentais descriminalizaram a homossexualidade, e chegaram a propor nas Nações Unidas a sua descriminalização universal. Nesta ocasião, a Santa Sé se manifestou contra toda a violência feita a pessoas homossexuais e exortou os Estados, inclusive os muçulmanos, a porem fim a todas as penas criminais contra estas pessoas. Para a Igreja, os atos sexuais livres entre pessoas adultas não devem ser considerados delito pela autoridade civil<sup>21</sup>. Isto significa que eles não são uma ameaça para a humanidade. Também neste campo, houve mudanças muito grandes em relação ao passado.

---

<sup>19</sup> João XXIII, *Carta encíclica* pacem in terris, 1963, nº41 e 140. Concílio Vaticano II, *Gaudium et spes*, 1965, nº9.

<sup>20</sup> Paulo VI, *Carta apostólica* octogesima adveniens, 1971, nº13.

<sup>21</sup> “Difesa dei diritti e ideologia”. *l'Osservatore romano*, 20 dez. 2008.

As proibições ligadas à mensagem cristã não raramente acabam repercutindo mais do que o seu conteúdo positivo, que sempre deve ser Boa Nova. Se no ensinamento da Igreja consta que os atos homossexuais são intrinsecamente desordenados e contrários à lei natural<sup>22</sup>, também se afirma que nenhum ser humano é um mero homo ou heterossexual; ele é acima de tudo criatura de Deus e destinatário de Sua graça, que o torna filho Seu e herdeiro da vida eterna. A escuta da linguagem da criação não deve negligenciar este sinal. São reconhecidos casos em que a tendência homossexual não é fruto de opção deliberada da pessoa, e que esta não tem outra alternativa, mas é compelida a se comportar de modo homossexual. Em tal situação ela age sem culpa. Alerta-se para o risco de generalizações, mas se admitem circunstâncias que reduzem ou até mesmo eliminam a culpa da pessoa<sup>23</sup>.

Muitas pessoas atualmente experimentam a própria homossexualidade não como uma opção, mas como uma condição. Não se trata de escolha, nem mesmo de auto-emancipação em relação à criação, mas sim da acolhida da sua própria natureza. A solução para estas pessoas não é a união com alguém de outro sexo, a heterossexualidade compulsória. Por muitos séculos e ainda hoje, o ambiente social impele muitos a esconderem a própria condição homossexual a fim de não serem hostilizados, constringendo-os a contraírem uniões heterossexuais. O resultado não raramente é uma vida dupla, com muito sofrimento para todos os envolvidos. Convém lembrar que, para o direito eclesiástico, o sacramento do matrimônio nestas circunstâncias é nulo<sup>24</sup>. O apeço por este sacramento deve levar a um esclarecimento dos fieis sobre isto, viabilizando outras alternativas.

O reconhecimento legal da união homossexual tem se difundido em muitos países, não sem acaloradas controvérsias. O magistério romano se opõe fortemente à equiparação desta forma de união àquela entre homem e mulher, bem como a mudanças no direito familiar neste sentido. No entanto, ainda que com ressalvas, afirma que se podem reconhecer direitos de pessoas homossexuais conviventes, com proteção legal para situações de interesse recíproco<sup>25</sup>. Este passo, que para muitos pode ser tímido e insuficiente, é muito importante. Sem proteção legal ou reconhecimento social (ainda que mínimo) às uniões homoafetivas, o ambiente social continuará pressionando os homossexuais a contraírem uniões héteros, para fugirem da hostilidade.

## 5. Considerações finais

As discrepâncias entre a linguagem da criação e a teoria de gênero estão na diferença corpórea, na orientação sexual, na composição da família, na compreensão da natureza humana e na autodeterminação da pessoa. Estas discrepâncias podem encontrar caminhos de convergência no recente ensinamento da Igreja sobre a lei natural. Admite-se que há numerosos mal-entendidos a respeito desta expressão, que devem ser superados. Por vezes, a lei natural evoca simplesmente uma submissão resignada e passiva às leis físicas da

<sup>22</sup> *Catecismo da Igreja Católica*, §2357.

<sup>23</sup> Congregação para a Doutrina da Fé, *Carta homosexualitatis problema*, 1986, n°16 e 11.

<sup>24</sup> *Código de Direito Canônico*, Cân. 1095, n°3.

<sup>25</sup> Congregação para a Doutrina da Fé, *Considerações sobre os projectos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais*. Roma, 2003, n°5 e 9.

natureza, quando o ser humano busca, e com razão, dominar e orientar estes determinismos para o seu bem. Por vezes, a ela é apresentada com um dado objetivo que se impõe de fora da consciência pessoal, independentemente do que elabora a razão e a subjetividade. Ela é suspeita de introduzir uma forma de heteronomia insuportável à dignidade da pessoa humana livre. Outras vezes também, confessa-se com razão, a teologia cristã ao longo de sua história justificou muito facilmente com a lei natural posições antropológicas que, em seguida, mostraram-se condicionadas pelo contexto histórico e cultural<sup>26</sup>.

Hoje, ensina a Igreja, deve-se propor esta doutrina em termos que manifestem melhor a dimensão pessoal e existencial da vida moral. A lei natural não deve ser apresentada como uma lista de preceitos definitivos e imutáveis, ou como um conjunto de regras já constituído que se impõe previamente ao sujeito. Ela é o fundamento de uma ética universal, uma fonte de inspiração objetiva para o processo de tomada de decisão do sujeito, que é eminentemente pessoal<sup>27</sup>.

Não se pode negar que atualmente o conceito de lei natural é problemático, dado o abandono da metafísica pelo pensamento contemporâneo, e também os mal-entendidos que impregnaram fortemente este conceito. Utilizando-o ou não, a ética não pode negligenciar a complexidade existente no campo sexual. É lícito e desejável construir um mundo em que as pessoas possam viver e respirar dentro de sua própria sexualidade e de seu próprio gênero, um mundo em que o medo da marginalização, da patologização e da violência seja radicalmente eliminado. Aos que creem em Deus criador e em sua razão criadora, o mundo se apresenta como o livro da natureza uno e indivisível, em que nada está fora desta razão. Se por analogia ao livro da Revelação (a Bíblia), o mundo se assemelha a um livro a ser lido e compreendido, pode-se explorar esta metáfora. A Bíblia contém dezenas de livros, emprega mais de um idioma e utiliza vários gêneros literários. Ela foi escrita por dezenas de autores diferentes ao longo de um milênio. Os estudos bíblicos no correr dos séculos são superabundantes e intermináveis. O livro da natureza, por sua vez, também tem sua multiplicidade e complexidade, seus 'idiomas' e 'gêneros literários'. A sua leitura e interpretação ainda estão em processo.

A correta escuta da linguagem da criação exige os cuidados indicados a respeito da lei natural. É preciso evitar ressignações fisicistas, heteronomias insuportáveis e a naturalização de posições antropológicas. A teoria de gênero ainda é muito recente e em construção. A Igreja está alicerçada em uma tradição milenar, que não muda rapidamente. Mas, ao mesmo tempo, ela está espalhada pelo mundo, interagindo com diferentes culturas. Algumas destas culturas são mais sensíveis aos apelos da modernidade, sobretudo no campo da sexualidade; mas outras, não. O magistério romano, por ter uma repercussão mundial, tende a ser cauteloso em mudanças de rumo. É compreensível o discurso defensivo diante de certas questões. Porém, as igrejas locais, as iniciativas apostólicas e a reflexão teológica podem avançar mais, criando um ambiente eclesial favorável a futuras mudanças de maior alcance. Nunca se deve perder de vista a liberdade dos filhos de Deus, bem como o jugo leve e o fardo suave oferecidos por Jesus.

---

<sup>26</sup> *Em busca de uma ética universal...*, o. c., nº10.

<sup>27</sup> *Ibidem*, nº59 e 113.